

PORTARIA COREN-AP Nº 105, DE 07 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.213, de 11 de julho de 2017, que Institui o Feriado Estadual o dia 15 de maio "Dia de Cabralzinho"

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, o gozo do feriado Estadual do dia 15 de maio “Dia de Cabralzinho”.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de maio de 2019.

Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 13.0898
Presidente

Dra. Ingride Lima dos Reis
COREN-AP Nº 25.7568
Secretária